

h
R
S
J.F.
D.F.
A
A

ACTA N.º 31
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29-08-2005

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins e Dr. Pedro Ribeiro da Silva.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 29 de Agosto, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58€	Total das Despesas Orçamentais		28.048.807,88€
Execução Orçamental		908.406,54€	Despesas Correntes		17.805.090,71€
Operações de Tesouraria		456.799,04€	Despesas de Capital		10.243.717,17€
Total das Receitas Orçamentais		28.299.319,95€	Operações de Tesouraria		1.437.790,52€
Receitas Correntes		20.506.909,37€	Saldo para o Dia Seguinte		1.873.768,97€
Receitas de Capital		7.792.410,58€	Execução Orçamental		1.158.918,61€
Operações de Tesouraria		1.695.841,84€	Operações de Tesouraria		714.850,36€
Total...		31.360.367,37€	Total...		31.360.367,37€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

O Sr. Vereador iniciou a sua intervenção solicitando ao Sr. Presidente que esclarecesse qual o princípio que presidiu à emissão de um ofício enviado a todos os credores da Câmara Municipal de Aveiro a propôr uma **operação de “factoring”**, e se houve contacto prévio com todos eles para saber da sua disponibilidade.

Disse ainda, que é de seu conhecimento que existem empresas que já têm contratos de “factoring”, que se encontram vencidos há mais de 30 dias e a Câmara não fez a respectiva liquidação.

Finalizou a sua intervenção dizendo que não concordava com a postura tomada pela Câmara.

Ao que o **Sr. Presidente** respondeu que o objectivo da operação é resolver os problemas àquelas empresas para as quais a carência de liquidez é importante e, fazê-lo de uma forma que permita à Câmara aliviar a tesouraria. No fundo essa operação global de cessão de créditos permite que as empresas que estiverem interessadas recebam de imediato tudo o que a Câmara deve, permitindo também que a Autarquia transforme os créditos de curto prazo em créditos a médio prazo, para dar tempo à economia de melhorar e às receitas correntes da Câmara também, de forma a permitir honrar esses compromissos.

Vereador Dr. Miguel Capão Filipe

O Sr. Vereador, complementando a intervenção do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, questionou o Senhor Presidente acerca da situação dos munícipes aos quais a Câmara adquiriu terrenos e das Juntas de Freguesia, no sentido de saber se também foi feita a referida proposta de liquidação das dívidas a estas pessoas e entidades. O **Sr. Presidente** em resposta alegou que, aos munícipes a Câmara tem procurado pagar, através de prestações mensais e semestrais, e que às Juntas de Freguesia tem-se vindo a pagar os duodécimos.

De seguida, o Sr. Vereador demonstrou alguma estranheza por ter recebido um convite para a **inauguração do edifício da Junta de Freguesia da Vera Cruz**, uma vez que os serviços da Junta já lá se encontram a funcionar.

Por último, perguntou se há alguma novidade sobre o **estudo da envolvente do Hospital**, uma vez que se presume que no final do ano ou início do próximo ocorra a abertura das novas urgências, reforçando o pedido para tentar integrar esta abertura com um tratamento adequado do trânsito na envolvente.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu que o estudo da envolvente do Hospital já se encontra efectuado.

O Sr. Presidente relativamente à questão da inauguração do Edifício da Junta de Freguesia da Vera Cruz, respondeu que a Câmara não tem tutela sobre as Juntas e a iniciativa de fazer a festa de inauguração é da Junta e não da Câmara.

Vereador Eng.º Ângelo Pires

O Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pires, perguntou em que ponto está a renegociação do protocolo com o Beira-Mar e a situação do Aveiro Basket.

O Sr. Vereador também questionou se a Hasta Pública dos terrenos do Plano de Pormenor do Centro e do Mário Duarte já teria sido realizada. O Sr. Presidente respondeu que ainda não foi feita hasta pública para esses terrenos, no entanto, em breve será enviado para publicação o anúncio da mesma.

Quanto ao assunto do Aveiro Basket, o Sr. Presidente informou que vai estar presente na reunião o Dr. Paulo Amorim, Administrador da Sociedade Aveiro Basket, para fazer o ponto da situação.

Sobre o Beira-Mar, o Sr. Presidente informou que já houve uma primeira reunião e que todos estão cientes que é um ano particularmente difícil, no entanto, o objectivo é que a EMA e o Beira-Mar trabalhem em conjunto. O Sr. Presidente informou também que nas próximas semanas se pretende renegociar o Protocolo.

Vereador Dr. Eduardo Feio

SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE E DIA EUROPEU SEM CARROS 2005 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Face à informação n.º 332/05 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração orçamental, por forma a contratar prestações de serviços, material de divulgação e publicidade.

1 **ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE À NOVA ESTAÇÃO DA CP** - Pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi exposto que no âmbito da execução do projecto de arranjos da zona envolvente à nova estação da CP, que decorrerá em duas fases, a primeira a executar de 1 a 10 de Setembro, e a fase 2 de 10 a 30 de Setembro, próximos, será necessário proceder ao condicionamento do Trânsito nas áreas amarelas assinaladas nos desenhos exibidos, que ficam anexos à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante, o que mereceu aprovação, por unanimidade, do Executivo Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Administrador da Sociedade Aveiro Basket, Dr. Paulo Amorim, que entretanto entrou na sala.

SOCIEDADE AVEIRO BASKET: - O Administrador da Sociedade em epígrafe, Dr. Paulo Amorim, deu conhecimento da situação financeira da Sociedade relativamente ao exercício de 2004 – 2005, tendo, em síntese, informado que *"este exercício que agora terminou a 31 de Julho, os indicadores dizem que devemos ter tido um lucro que anda entre os cinquenta a sessenta mil euros, no entanto, não é muito em relação ao passivo, mas em termos de ano acho que é muito positivo. De qualquer forma penso que conseguimos resolver algumas questões graves que existiam, nomeadamente de alguns ex-jogadores, o fisco e alguns fornecedores de longa data, que alguns conseguimos renegociar, outros liquidar. Existe ainda um passivo, calculamos que este passivo que era de 811.000,00€ há dois anos ou de 500.000,00€ se tirarmos as participações da Câmara;, destes 500.000,00€ devem estar reduzidos a 200.000,00, mesmo mantendo a actividade, o que não é bom, mas aproxima-se do exercício que deixa antever. Em termos de futuro, este ano tivemos mais um percalço*

com o patrocínio principal, que fez com que não renegociássemos o segundo ano. Contudo lançámos um desafio a outra empresa, no sentido de ser o patrocinar principal e que se prolongasse por algum tempo com algumas empresas subsidiárias, o que foi conseguido, e o patrocinador é o CARREFOUR. Com eles vêm mais três empresas subsidiárias, o que nos permite dizer que sem a Câmara temos 438.000,00€ assegurados para a próxima época, o que nos permite ter mais um bocadinho de ambição. Nós imaginamos que os custos da próxima época são de 595.000,00€, tenho um orçamento de 695.000,00€ dos quais 100.000,00€, são encargos financeiros e neste momento temos de patrocínios 838.000,00€ que nos permitirá termos uma margem de 200.000,00€ para o próximo ano.”

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que foram levantadas várias questões pelos Srs. Vereadores, particularmente sobre o futuro da Sociedade em termos de gestão dos seus recursos.

Seguidamente, o Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Dr. Paulo Amorim e felicitou-o pelo trabalho de gestão muito criteriosa que tem tido em circunstâncias muito difíceis e praticamente sozinho, quer na gestão da equipa, quer na parte financeira e administrativa da Sociedade.

Os restantes Vereadores felicitaram igualmente o Dr. Paulo Amorim e reconheceram a coragem do mesmo, ao assumir o desafio que foi gerir a Sociedade Aveiro Basket.

SOCIEDADE AVEIRO BASKET: - Na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Dr. Paulo Amorim, sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a aquisição de publicidade para promoção de Aveiro, através de um Protocolo Publicitário com a equipa da Aveiro Basket, SAD, pelo valor de 125.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO DE 2006, COM POSSIBILIDADE DE RENOVACÃO POR UM ANO, AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE AVEIRO - Face à informação n.º

65/2005 da Divisão de Educação, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, não proceder à renovação do contrato para prestação do serviço de refeições acima identificado, efectuado pela empresa SOLNAVE – RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S. A., e proceder à abertura de novo procedimento por Concurso Público para o fornecimento em epígrafe, pelo preço base de dois euros e vinte cêntimos por refeição e dia, no total de quatrocentos e quarenta euros, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Tendo sido apresentadas quatro propostas de cor para o exterior do edifício do Mercado Manuel Firmino, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a cor azul proposta pelo autor do Projecto, Arq.^{to} Tércio Guimarães.

TEMA, EM: - Face à informação do Gabinete da Presidência, de 25 de Agosto, corrente, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da Lei e de acordo com os Estatutos da TEMA, EM, aprovar a nomeação dos membros do referido Conselho de Administração, bem como, aprovar a respectiva remuneração, de acordo com o seguinte: Constituição do Conselho de Administração - **Presidente:** Pedro Ribeiro da Silva; **Vogal com funções executivas:** Jaime Simões Borges, que auferirá um valor igual ao vencimento mensal de um Vereador em exercício a tempo inteiro, de acordo com o estabelecido legalmente; **Vogal:** Filipe José Teles Casal Nunes.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que no caso dos mandatos dos membros do Conselho de Administração serem coincidentes com o de titulares autárquicos, em função a tempo inteiro nesta Autarquia, não haverá direito a auferir qualquer vencimento pelo exercício de funções no Conselho de Administração.

DECLARAÇÃO DOS GOVERNOS LOCAIS PARA OS OBJECTIVOS DO MILÉNIO: - Presente a Declaração acima identificada, que contém os Objectivos do Milénio para o desenvolvimento, os quais qualifica como um grande desafio local, e que foi aprovada pelo Conselho Mundial da CGLU – CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS, em Pequim, a 10 de Junho, último, foi deliberado, por

unanimidade, comprometer a Autarquia Aveirense com os objectivos do milénio expressos na citada Declaração através da sensibilização da população e do lançamento da campanha das cidades do milénio.

Neste âmbito, foi ainda deliberado, por unanimidade, afixar tarjas para informar que a Autarquia está empenhada aos objectivos contidos na referida Declaração.

IGREJA DA QUINTA DO PICADO: - Foi presente a informação n.º 419/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos, Gestão e Obras Municipais, a remeter nova versão do projecto de arquitectura para a construção da Igreja da Quinta do Picado.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o proposto na informação n.º 438/05, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, autorizar os serviços competentes desta Câmara Municipal a executar os projectos de especialidades e engenharia necessários à execução da construção da Igreja da Quinta do Picado.

AQUISIÇÃO DE FERTILIZANTES E CORRECTIVOS: - Face à informação n.º 70/05, do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, por ajuste directo, à Firma RAMOS CATARINO, o fornecimento acima referenciado, pelo valor de seis mil, setenta e sete euros e dez cêntimos, acrescido de IVA.

TELHEIRO E COBERTURA DOS SANITÁRIOS DA EB 1 DE ARADAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Julho, último, e de acordo com as informações n.º 120/05 da Secção de Aquisições, afecta ao Departamento Económico Financeiro e da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 22 de Agosto, corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 55º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar, após consulta prévia, à Firma MANUEL DE JESUS VALENTE, a prestação de serviços acima discriminada, pelo montante de dez mil, seiscentos e quarenta euros, acrescido de IVA.

L
Se
Aut.
ag
Ji.
A

ENVOLVENTE AO ESTÁDIO MUNICIPAL – ROTUNDA DE ACESSO A TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, último, e de acordo com a informação n.º 163/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à Firma ROSAS CONSTRUTORES, S.A., a execução da empreitada em destaque, pelo valor de três mil, seiscentos e catorze euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz, como fiscal da empreitada.

REPARAÇÃO DA RUA CAÇADORES 10, FREGUESIA DA GLÓRIA: - Em conformidade com a informação n.º 191/2005, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à Firma LUSOSICÓ, LDA., a execução da empreitada acima mencionada, pelo valor de quatro mil, novecentos e setenta e cinco euros, acrescido de IVA.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ESGUEIRA – 2005: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 7 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada em epígrafe, pela importância de vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta euros, acrescida de IVA.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PEREIRO, EM TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma VÍTOR ALMEIDA & FILHOS, S.A., a empreitada em epígrafe, pela importância de trinta e seis mil, cento e cinquenta e cinco euros, acrescida de IVA.

L

[Handwritten signatures]

REABILITAÇÃO DO ACESSO AO PORTO DE RECREIO, NO LUGAR DOS MOINHOS – AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de Agosto, corrente, que autorizou a adjudicação da empreitada acima referenciada, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Empresa URBIPLANTEC, LDA., pelo valor de trinta mil euros, acrescido de IVA.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA RUA ANTÓNIO JOSÉ CORDEIRO - FORÇA VOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de Agosto, corrente, que autorizou a adjudicação da empreitada em epígrafe, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pelo valor de trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA.

PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS NO CONCELHO DE AVEIRO PARA O ANO 2005: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de Agosto, corrente, que autorizou a adjudicação da prestação de serviços acima referenciada, após concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 80º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à Firma MÁRIO SOARES, LDA., pelo montante de quarenta e um mil e trezentos euros, acrescido de IVA.

PLANO DE PORMENOR DO CENTRO – EXECUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE A TALUDE LOCALIZADO A NORTE DA RUA JAIME MONIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22 de Agosto, corrente, que autorizou a adjudicação da empreitada em epígrafe, após concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pelo montante de cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um euros, acrescido de IVA, bem como a aprovação da minuta do respectivo contrato.

L

OC

J.P.

AL

Ji.

AA

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ESTORES PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: - Face à informação n.º 172/05, da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento aberto por deliberação de Câmara de 27 de Junho, último, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de a proposta apresentada ser superior ao preço base do concurso em 45%, e proceder à abertura de novo procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, de acordo com a referida informação, cujo preço base se cifra no valor de três mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.

INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO VISO: - De acordo com a informação n.º 151/05, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento aberto por deliberação de Câmara de 29 de Novembro de 2004, em virtude de as propostas apresentadas serem superiores a 25% do preço base do concurso, e proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cujo preço base se cifra no valor de vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro, como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Joana Cruz.

LOTEAMENTO DE SÁ BARROCAS – RAMAL DE BAIXA TENSÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA À ESCOLA PROFISSIONAL: - Em face da informação n.º 164/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços acima referenciada, cujo valor base se cifra no montante de três mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e dois cêntimos, acrescido de IVA.

L

@
J
a
S
A

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DO PICADO: - De acordo com a informação n.º 149/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada acima discriminada, com o preço base no montante de vinte e quatro mil, trezentos e quarenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Paulo Tavares, como fiscal da empreitada.

REMODELACÃO DE AQUEDUTO NA PÓVOA DO VALADO/VERBA: - Em conformidade com a informação n.º 150/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada identificada em epígrafe, cujo preço base se cifra no montante de doze mil e quinhentos euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Pontes, como fiscal da empreitada.

BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DA BELA VISTA - RECUPERAÇÃO DAS MORADIAS N.ºS 45 E 47: - Face à informação n.º 155/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada acima referenciada, cujo preço base é no montante de vinte e dois mil e seiscentos euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º João Paulo Tavares, como fiscal da empreitada.

CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ALAMEDA DA FORÇA-VOUGA, AO PROLONGAMENTO DA PIR DA AVENIDA DR. LOUREÇO PEIXINHO À E.N. 109: - Em conformidade com a informação n.º 174/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e

Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, com o preço base de quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz, como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higino Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

VALA TÉCNICA NA RUA FEIRA DE MARÇO: - De acordo com a informação n.º 160/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada acima mencionada, com o preço base de doze mil, cento e dez euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Ana Ferro, como fiscal da empreitada.

CONSTRUÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO SANITÁRIA NA CAPELA DE N.ª SR.ª DA ALEGRIA: - Em face da informação n.º 142/05 da Divisão de Projectos e Obras, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada acima descrita, cujo preço base se cifra no valor de onze mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar o Eng.º Francisco Costa, como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Francisco Costa, Arqt. João Ferreira e Eng.ª Raquel Simões.

AQUISIÇÃO DE 48 ÁRVORES PARA A AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - Face à informação n.º 458/05 da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, e n.º 4, do

art.º 78º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a realização do fornecimento em epígrafe, com o preço base de cinquenta e três mil, setecentos e sessenta euros, acrescido de IVA.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUMENTOS NA FREGUESIA DE ARADAS – 2004: - De acordo com a informação n.º 189/05, da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato adicional à empreitada em epígrafe, nos termos do disposto no art.º 26º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a Firma adjudicatária MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., no montante de vinte mil, novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA, correspondente a 10% do valor da adjudicação, de modo a possibilitar a execução e pagamento dos trabalhos descritos na nota justificativa dos trabalhos a mais constante da referida informação.

REPARAÇÃO DO TRACTOR MASSEY FERGUSON (IQ – 12-84/N.º 375): - De acordo com a informação n.º 51/2005 da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transporte, afecta ao Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços em epígrafe, às Firmas a seguir mencionadas, do seguinte modo:

- “AFONSO DE OLIVEIRA COSTA & FILHOS”, para o fornecimento do material de origem, pelo valor total de dois mil, vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA;

- “SARAIVA & IRMÃO”, para a beneficiação do material de embraiagem, pelo valor total de duzentos e cinco euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA;

- “JOÃO DOS SANTOS CAPOTE, LDA.”, para a beneficiação do material de injeção, pelo valor total de duzentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos, acrescido de IVA;

- “JOAQUIM DA COSTA FERREIRA”, para a montagem do motor, pelo valor total de duzentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA.

EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES (AVENIDA DA PIR E ALAMEDA DA FORÇA) À NOVA ROTUNDA NA E.N. 109: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 10 de Agosto, corrente, que autorizou a

L

adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, por ajuste directo, à Firma MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, S.A., nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo valor de vinte e nove mil, trezentos e seis euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA, bem como, a designação do Eng.º João Pontes, como fiscal da empreitada.

BE
Junt.
alg
Ji.
A

PASSAGEM INFERIOR DE ESGUEIRA – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DURABILIDADE DOS TABULEIROS RODOVIÁRIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11 de Agosto, corrente, que autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, cujo preço base se cifra no montante de cento e um mil e setecentos euros, acrescido de IVA, bem como, a designação do Eng.º Higinio Póvoa como fiscal da empreitada e que a Comissão de Análise de Propostas seja constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.º Francisco Costa.

Saiu da reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

AQUISICÃO DE BENS – AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 9 de Agosto, corrente, que com base na informação n.º 113/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizou a aquisição a JOÃO CARLOS DA COSTA VALENTE E OUTROS, de um prédio inscrito na matriz urbana sob o n.º 934, da freguesia de Esgueira, composto por casa de rés-do-chão, com a área coberta de 83,00 m²; área dependente de 8,00 m²; logradouro 100,00 m²; pátio 58,00 m² e quintal 290,00 m², pelo valor de cento e vinte e quatro mil e setecentos euros, já objecto de escritura pública de compra e venda, outorgada pelo Senhor Presidente no uso da competência prevista no artigo 68º, nº3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, lavrada no Notário Privativo desta Câmara Municipal, em 11 de Agosto, último.

AQUISICÃO DE BENS - CAMPO DE FUTEBOL DA ACREMA: - De acordo com a informação n.º 62/2005 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Chão dos Carvalhos, freguesia de Esgueira, inscrito sob o art.º n.º 4.227, com a área de 1.920,00 m², pertencente a Arlete Castro das Neves, pelo montante de doze mil, duzentos e setenta euros, sendo setecentos e cinquenta euros respeitantes a benfeitorias existentes na parcela.

AQUISIÇÃO DE BENS - CAMPO DE FUTEBOL DA ACREMA: -

Face à informação n.º 63/2005 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Chão dos Carvalhos, freguesia de Esgueira, inscrito sob o art.º n.º 4.225, com a área de 1.650,00 m², pertencente a HERDEIROS DE MANUEL TEIXEIRA AIDOS, pelo montante de dez mil e setecentos euros, sendo duzentos euros respeitantes a benfeitorias existentes na parcela.

IDEM – IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 125/05 da Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, autorizar a aquisição de um terreno rústico, sito no Chão dos Carvalhos, freguesia de Esgueira, inscrito sob o art.º n.º 4.226, com a área de 1.870,00 m², pertencente a Ermesinda da Costa Barbosa Claro e Salvador Barbosa da Cunha e Costa, pelo montante de onze mil, duzentos e vinte euros.

Entrou de novo na reunião a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

UNIDADE RESIDENCIAL DE OLIVEIRINHA: - De acordo com a informação n.º 157/2005 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a pavimentação do acesso à garagem na Unidade Residencial de Oliveirinha, com o preço base de dois mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, designar a Eng.ª Joana Cruz, como fiscal da empreitada.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS – “EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS JUNTO AO FURO AC5”

- Face à informação n.º 583/05 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada acima referenciada, relativa à informação de trabalhos a mais n.º 123/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que mereceu já aprovação por deliberação de Câmara de 11 de Julho, último.

IDEM - “EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES (AVENIDA DA PIR E ALAMEDA DA FORÇA) À NOVA ROTUNDA NA E.N. 109”

- De acordo com a informação n.º 591/05 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, e nos termos do art.º 116º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, cuja adjudicação foi autorizada por despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de Agosto, corrente, e ratificado na presente reunião de Câmara.

ORÇAMENTO/2005 – 15.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 16 de Agosto, corrente, que autorizou a 15.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e setenta e três mil, trezentos euros e sete cêntimos, sendo cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos de despesas correntes, e trezentos e dezoito euros e três cêntimos, de despesas de capital.

ORÇAMENTO/2005 – 16.ª ALTERAÇÃO: - De acordo com a informação n.º 153/05 da Divisão Económico Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 16.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e seis euros e noventa e quatro cêntimos, sendo duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos de despesas correntes, e duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos, de despesas de capital.

h
OO
Junf
ag
Ji
H

RECURSOS HUMANOS – SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE

AVEIRO: - De acordo com a informação n.º 552/05 do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dar provimento total à Impugnação Administrativa Necessária, interposta da deliberação do Conselho de Administração dos SMA de 14/06/2005, por António José da Silva Linhares, com conseqüente revogação da deliberação do Conselho de Administração dos SMA que aplicou ao impugnante, duas penas disciplinares (de multa e repreensão escrita.)

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos SMA para serem repostos os vencimentos que o arguido deixou de auferir enquanto esteve suspenso preventivamente pelo período de 30 dias, bem como, ser o processo disciplinar subjacente à deliberação revogada, expurgado de vícios de que enferma, retomando-se a partir do termo da instrução nos termos do art.º 57.º do Estatuto Disciplinar.

MANDADO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO “O

CALOIRO”: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 584/05 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 6 de Agosto, corrente, que ordenou o encerramento do Estabelecimento acima referenciado, sito na Rua Homem Cristo Filho, n.º 72, até que os respectivos proprietários provem que realizaram as obras de insonorização necessárias.

PROTOCOLO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO

MUNICÍPIO DE AVEIRO – 2005: - Face à informação n.º 45/2005 da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência adicional de verbas para os agrupamentos de escolas, no montante global de trinta e oito mil e quinhentos euros, sendo nove mil euros para o Agrupamento de Escolas Aradas; dezassete mil e quinhentos euros para o Agrupamento de Escolas de Aveiro; três mil euros para o Agrupamento de Escolas de Oliveirinha; oito mil e quinhentos euros para o Agrupamento de Escolas de S. Bernardo e quinhentos euros para o Agrupamento de Escolas de Eixo.

2

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- De acordo com a informação n.º 529/05 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a minuta do referido protocolo, cujo teor se dá como transcrito e se encontra anexo à presente acta, o qual visa a cedência gratuita da utilização de espaço nos Armazéns Gerais à Associação identificada em epígrafe.

3

CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – RETRATO DE FRANCISCO CASTRO MATOSO:

- Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 372/05 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, afecta ao Departamento Jurídico, aprovar a minuta do contrato de comodato do retrato de Francisco Castro Matoso, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra anexo à presente acta, a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia acima identificada.

4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

- Face à informação n.º 539/05 do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato da prestação de serviços acima identificado, cujo texto se dá como inteiramente reproduzido e se encontra anexo à presente acta.

CÂMARA MUNICIPAL – FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA 2005:

- Face à informação n.º 513/05 do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento de classificações referentes a material de escritório e comunicações, afectas ao fundo de maneio do referido Departamento.

CLUBE DOS GALITOS – SECCÃO DE NATACÃO: - Na sequência de um ofício enviado pelo Clube dos Galitos, e de acordo com a informação n.º 550/2005, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição das

máquinas de tratamento de ar na piscina do IND, gerida pelo Clube dos Galitos, por se entender que se enquadra no objectivo de assegurar a manutenção e bom funcionamento das redes de águas e ar, o que cabe na previsão do n.º 1 da cláusula 8ª e al. a) da Cláusula 4.ª do Protocolo de Cedência de Utilização celebrado entre esta Câmara Municipal e o Clube dos Galitos.

TRÂNSITO: - Face ao pedido apresentado por ZHOU ZHIPING, a solicitar a renovação do Cartão de Residente na Rua Comandante Rocha e Cunha n.º 164 - 5.º andar, freguesia da Vera Cruz, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, de acordo com os fundamentos constantes na informação n.º 26/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais.

IDEM: - De acordo com o pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a colocação de sinalização na Rua Vicente de Almeida D'Eça, de forma a proibir o estacionamento em frente ao edifício da Agência Funerária Capela, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 91/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a colocação de um sinal de estacionamento proibido no início do referido edifício e um sinal de fim de estacionamento proibido, no fim do edifício confinante.

IDEM: - Em face da informação n.º 102/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar projecto de estacionamento para o exterior do Convento do Carmo, sito na Rua de São João da Cruz, freguesia da Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, que a área marginal à faixa de rodagem em frente ao referido Convento, seja reservada para paragem de viaturas para cargas e descargas.

IDEM: - Informação n.º 95/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar estudo de alteração das condições de trânsito na Rua das Tomásias, por forma a torná-la transitável apenas por residentes e para cargas e descargas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

TRÂNSITO: - Foi presente a informação n.º 77/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a apresentar um estudo para a proibição de circulação de veículos pesados na Estrada de S. Bernardo, o qual a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

IDEM: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Junho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta anexa à informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, do passado dia 5 de Julho, relativa ao arranjo da área junto ao Fórum Aveiro, que prevê a elevação de todo o perfil do arruamento e passeio.

IDEM: - De acordo com o pedido apresentado pela Firma COMAVAUTO – COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE AUTOMÓVEIS, LDA., a solicitar a marcação de um lugar de cargas e descargas na Rua Sr. dos Milagres, freguesia da Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 200/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à pintura de um lugar de 15 m, a iniciar-se a partir da direcção da extremidade da baía de estacionamento, prolongando-se 15 m para a frente, ficando pelo menos salvaguardados 5 m de afastamento ao troço de paragem da passadeira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a sinalização seja complementada com um sinal C15 e um painel adicional com a inscrição “excepto cargas e descargas”.

IDEM: - Em face do requerimento apresentado pela Firma BRASÃO – CRIADORES DE PEÇAS DE MOBILIÁRIO, a solicitar a marcação de dois lugares de estacionamento para cargas e descargas, junto à passadeira (próxima da curva) e proibição de estacionamento na curva junto ao edifício Colombo, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 187/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à pintura de uma linha amarela contínua em toda a curva da Rua Mário Sacramento, a sensivelmente 15 metros da passadeira existente no local, ficando os 10 metros imediatamente após esta linha destinados ao estacionamento de viaturas, e alterando-se os dois lugares actualmente existentes do lado oposto que ficarão reservados a cargas e descargas, conforme solicitado pelo requerente.

TRÂNSITO: - Face ao requerimento apresentado por ZÉLIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA MAIO, a solicitar a colocação de um espelho em frente à sua habitação, sita na Rua dos Melões, n.º 41, freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 190/2005 Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deferir o pedido, de forma a possibilitar a visibilidade.

IDEM: - Face à informação n.º 75/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto para criação de estacionamento na Rua Oliveira de Azeméis, freguesia da Glória.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 82/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à colocação de pilares metálicos junto aos semáforos do entroncamento da rua Direita com a Rua Tenente Malaquias, freguesia de Aradas, de forma a evitar o estacionamento abusivo naquela zona.

IDEM: - De acordo com o requerimento formulado pela Firma CAMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar o aluguer de um lugar de estacionamento na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em frente ao n.º 174-A e 174-B, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 193/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, indeferir a pretensão, atendendo a que este Município não tem atribuído lugares privativos a entidades particulares.

IDEM: - Em conformidade com o requerimento apresentado pela RESIDENCIAL DO ALBÔI, a solicitar a alteração da designação das placas sinaléticas do seu estabelecimento comercial, de “Alboi” para “Residencial do AlbôI”, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 198/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, deferir a pretensão.

IDEM: - Na sequência da exposição apresentada pelo munícipe JOSÉ AUGUSTO VENTURA DA SILVA, foi presente a informação n.º 72/05 da Divisão de

Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, através da qual se propõe a mudança de posicionamento da passadeira existente na Rua do Batalhão Caçadores 10, junto ao Pingo Doce do Fórum Aveiro, que mereceu a aprovação, por unanimidade, do Executivo Municipal.

TRÂNSITO: - Na sequência da exposição subscrita pelas Firmas MUTOCA – SOCIEDADE COMERCIAL DE MÓVEIS, LDA.; GRUDAM – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.; ADÁGIO – INSTRUMENTOS MÚSICAIS, LDA.; AGÊNCIA DE VIAGENS ABREU, S.A.; ESQUINA VIVA – EMOLDURAMENTO E ESPAÇO DE ARTE, LDA.; CAFÉ BELA MARGARITA; CABELEIREIRO GLÁS e TABACOS ANTÓNIO RITO, LDA., todas situadas na Rua Comandante Rocha e Cunha, acerca da marcação do pavimento naquela Rua, foi deliberado, por unanimidade, com base e nos termos da informação n.º 182/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, aprovar a deslocação da paragem dos STUA, sensivelmente 10 m para a frente e a criação de um lugar de cargas e descargas de 10 m, imediatamente após a passadeira, bem como a sinalização de quatro lugares de estacionamento para deficientes no parque de estacionamento público existente nas imediações do referido local.

IDEM: - Na sequência do solicitado pelos MORADORES DA URBANIZAÇÃO DA PATELA, foi proposto, através da informação n.º 194/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a pintura de quatro passadeiras no interior daquela Urbanização e a colocação de um sinal de proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h, no arruamento que desce em direcção à Capelinha da Senhora da Saúde, que mereceu a aprovação do Executivo, por unanimidade.

IDEM: - Em face do requerimento apresentado pelo BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME, a solicitar a demarcação de uma zona de estacionamento interdita a viaturas que não tenham relação com aquela entidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação 206/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder à marcação de um lugar para cargas e descargas de 14 m, conforme planta anexa ao respectivo processo, bem como à colocação do sinal C15 com um painel adicional “excepto cargas e descargas”.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 22 de Abril, último, que autorizou a execução da sinalização assinalada em planta anexa à informação n.º 80/2005 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, no arruamento de ligação da Avenida Fernando Augusto de Oliveira à estação de Cacia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à colocação de um sinal B2 – STOP junto à saída do arruamento existente do lado oposto ao arruamento acima referido, conforme proposto na acima identificada informação.

VOTOS DE CONGRATULAÇÃO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, exarar em acta um voto de congratulação ao Atleta Diogo Carvalho da Secção Náutica do Clube dos Galitos, pela sagração do título de Campeão Nacional Absoluto dos 200 metros estilos, ao vencer a final da prova com o tempo de 2:06.39, bem como, ao treinador do Galitos, Élio Terrível, e a toda equipa de natação dos Galitos, o que mereceu concordância por unanimidade.

CAMPEONATO NACIONAL PROFISSIONAL DE SKATE EM AVEIRO – REALIZAÇÃO DE UMA ETAPA: - Foi presente a informação n.º 68/05 da Divisão de Desporto, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar nota que esta Câmara Municipal, em parceria com a Radical Skate Clube, pretende realizar uma Etapa do Circuito Nacional de Skate Profissional, na cidade de Aveiro, nos próximos dia 10 e 11 do corrente mês. Foi deliberado, por unanimidade, de forma a viabilizar a referida etapa, autorizar o apoio logístico especificado na informação acima identificada, bem como a atribuição de um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, para fazer face às despesas com a alimentação, alojamento, seguros, aparelhagem de som e aluguer de dois camiões TIR para transporte dos equipamentos e outras.

HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Em face da informação n.º 208/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de Câmara de 24 de Novembro de 2003, através da qual o agregado familiar de MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, residente na Rua do Mourinho, no lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, foi considerado em “Situação de Emergência”, bem como, solicitar a colaboração da Polícia Municipal, no sentido de proceder à

fiscalização urbanística da construção do anexo, de forma a evitar uma reocupação clandestina do mesmo.

HABITAÇÃO SOCIAL – IDEM: - Face à informação n.º 167/05, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, a dar nota da situação sócio-económica do agregado familiar de MARIA JOSÉ BRANQUINHO MALANHO, residente na Rua do Solposto, freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, considerar o agregado familiar em causa, em situação de emergência, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Face ao requerimento apresentado por ANA MARIA RAMOS DA FONSECA, residente no Bloco 9 - 1.º A, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a intervenção desta Autarquia no sentido de resolver o problema de humidade da casa de banho da casa onde habita, proveniente da habitação do 2.º A, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 159/05 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e 176/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à pintura do tecto da casa de banho, cujos custos se cifram no valor de duzentos e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 5 de Agosto, último, que autorizou a reparação do autoclismo da casa de banho, bem como a resolução do problema de humidade existente na habitação sita no Bloco 28 - r/c A, da Urbanização em epígrafe, na qual reside a munícipe MARÍLIA SILVA, cujos custos se cifraram no valor de cento e doze euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - Em conformidade com o requerimento de AMÁLIA VILA DA VEIGA, residente no Bloco 32 - 3.º F, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a reparação dos armários de cozinha que se encontram em mau estado de conservação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 145/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 14 de Julho, último, deferir a

pretensão, cujos custos se cifram no valor de setecentos e três euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA.

HABITAÇÃO SOCIAL – IDEM: - Face ao requerimento de ARMANDO MATOS, residente no Bloco 26, 1.º D, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a substituição de alcatifa por tijoleira na casa onde habita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações n.ºs 150/05, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, e 175/05 do Departamento de Serviços Urbanos, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de novecentos e noventa e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - Em conformidade com o requerimento de ISAURA RIBEIRO DA SILVA, moradora no Bloco 17, 2.º A, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a cedência de tinta para pintar o interior da sua habitação, ficando a mão-de-obra a seu encargo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 151/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 19 de Julho, último, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de duzentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - Em face do requerimento apresentado por MARIA LA SALETE SILVA, moradora no Bloco 30, 1.º E, da Urbanização em epígrafe, a solicitar cedência de tinta para a pintura do interior da sua habitação, ficando a mão-de-obra a seu encargo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 152/2005 da Divisão de habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos de 19 de Julho, último, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de cento e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – IDEM: - De acordo com o requerimento de ILDA FRANCO DE SÁ, residente no Bloco 34 – r/c C, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a cedência de tinta para a pintura do interior da sua habitação, ficando a mão-de-obra a seu encargo, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 218/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção

Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 17 de Agosto, corrente, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de duzentos e setenta e cinco euros e setenta e um cêntimos, acrescido de IVA.

HABITAÇÃO SOCIAL – IDEM: - Face ao requerimento apresentado pelo GABINETE DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DA IPSS “FLORINHAS DO VOUGA”, o qual se encontra a funcionar no Bloco 34 - r/c B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a cedência de tinta para a pintura interior daquele espaço, ficando a mão-de-obra a seu encargo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 204/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 17 de Agosto, último, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de cento e trinta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA;

IDEM – IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a intervenção efectuada no telhado do Bloco 1 da Urbanização em epígrafe, na sequência de um pedido efectuado pela moradora do 3º E, ALICE JESUS FERREIRA, cujos custos se cifraram no valor de cento e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Face ao requerimento de MARIA FERNANDA FELIZARDO FERREIRA, residente na casa n.º 14, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a reparação dos móveis da cozinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 220/2005 da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social e informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 17 de Agosto, corrente, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de oitocentos e vinte e um euros e um cêntimo, acrescido de IVA.

I CONCURSO NACIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS CIDADE DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 91/05 do Departamento de Cultura, autorizar a comparticipação de doze mil e cem euros, por parte desta Autarquia, para a realização do concurso acima identificado, organizado por esta Autarquia e pela FAMDA – Federação de Associações Musicais do

h
Distrito de Aveiro, que terá lugar no próximo dia 1 de Outubro, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

PROGRAMA ECO-ESCOLAS - PARCERIA/ASSOCIAÇÃO

BANDEIRA AZUL DA EUROPA: - Face ao pedido formulado pela ABAE – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA, a solicitar a aceitação desta Autarquia na parceria ABAE – Autarquias 2004/2005, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 307/05 da Divisão de Ambiente e, a exemplo dos anos anteriores, aceitar a parceria, implicando a mesma o pagamento de um contributo no valor de vinte euros por cada escola inscrita, destinado a compartilhar nas despesas inerentes à implementação do programa e de quarenta e cinco euros por escola galardoada com Bandeira Verde, destinado a fazer face a algumas despesas inerentes à atribuição do Galardão.

DEMONSTRAÇÃO CANINA E STAND DA PROCÃO NA SEMANA

EUROPEIA DA MOBILIDADE: - Presente a informação n.º 295/05 da Divisão de Ambiente, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a dar nota de que a Empresa PROCÃO – Centro de Formação Canina Unipessoal, Lda., disponibilizou-se para colaborar gratuitamente com esta Autarquia na Animação da Semana Europeia da Mobilidade, que decorrerá de 16 a 22 de Setembro de 2005. Foi deliberado, por unanimidade, dispensar totalmente a empresa acima identificada do pagamento taxas (de ocupação de espaço público e de publicidade) uma vez que esta integra o Programa de animação acima referido, cuja organização é da responsabilidade desta Autarquia.

FEIRA DE MARÇO/2004: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25 de Julho, último, que autorizou o Sr. JOSÉ LUÍS FERNANDES, proprietário do divertimento denominado “Matterhorn”, a proceder ao pagamento do montante de dois mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos, resultante de uma dívida para com esta Autarquia, em nome de Abílio da Conceição Rita Felício, uma vez que esta obrigação transitou para o seu nome.

NOVA PONTE DO OUTEIRO: - De acordo com a informação n.º 162/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de

Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, no valor de mil euros, para que proceda à contratação de uma máquina necessária à limpeza da vala hidráulica denominada “Rio das Mós”, contígua aos acessos do Lado Norte da nova Ponte do Outeiro.

PÓLO DE LEITURA DE EIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 10 de Março, último, que autorizou a instalação de um Sistema de Iluminação específico para Biblioteca, no Pólo de Leitura de Eixo, cujos custos se cifraram no valor de mil e duzentos euros, acrescido de IVA.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - De acordo com a solicitação formulada pela ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, para cedência gratuita do grande auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização de um Seminário intitulado “Luz e Cor”, a ter lugar no próximo dia 25 de Novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 15 de Julho, último, que autorizou a recolha da limpeza das valetas existentes na Rua das Quintãs, nomeadamente, na envolvente ao espaço, onde decorreu a “Festa das Tasquinhas”, no período de 28 de Julho a 1 de Agosto, corrente, e nas Ruas principais de acesso, cujos custos se cifraram no valor de cento e seis euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 15 de Julho, último, que autorizou a execução dos trabalhos de limpeza de pinhais, à margem da Rua do Chão Dourado, nas Quintãs, e na envolvente das instalações da PROQUINTÁS – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA, com vista a criar condições de estacionamento aquando da realização da “Festa das Tasquinhas”, que decorreu no período de 28 de Julho a 1 de Agosto, corrente, cujos custos se cifraram no valor de duzentos e sessenta e quatro euros, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 9 de Maio, último, que autorizou a reparação do tubo existente na piscina, o qual, devido a anomalia, se encontrava a provocar fuga de água, cujos custos se cifraram no valor de duzentos e trinta e oito euros e quarenta dois cêntimos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 11 de Julho, último, que autorizou a reparação de um poste de ferro fundido (candeeiro de jardim), existente no Adro da Igreja de S. Paio, o qual se encontrava derrubado, cujos custos se cifraram no valor de cento e vinte e cinco euros e noventa cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM: - Face ao pedido apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA acima referenciada, a solicitar a montagem de um ponto de luz no recinto do “coradouro” e de duas armaduras estanques, na Fonte da Sanguinheira, no Carregal, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 57/05 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a instalação de duas armaduras estanques, cujos custos se cifram no valor de quinhentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM: - De acordo com o pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA acima indicada, a solicitar a instalação de duas armaduras estanques, ligadas à rede IP, na Fonte de Baixo na Taipa, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 27 de Julho, último, deferir a pretensão, cujos custos são no valor de quinhentos e cinco euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao solicitado pela JUNTA DE FREGUESIA acima mencionada, no sentido de esta Câmara proceder à manutenção do sistema de comportas no aqueduto do Arrujo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, cujos custos se estimam no valor de trezentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar a reparação do sistema de

rega do jardim existente na Urbanização do Griné, junto ao Bloco 3, em virtude de se encontrar danificado, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de setenta e nove euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 17 de Junho, último, que autorizou a substituição das fechaduras das portas das salas do Centro Cultural de Esgueira, cujos custos se cifraram no valor de sessenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à colocação de fechaduras nas portas dos armários do Centro Cultural de Esgueira, cujos custos se cifram no valor de oitenta e seis euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ: - Face ao pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de localização de uma tabela de basquetebol, no Largo Maia Magalhães, conforme planta anexa à informação da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos, Gestão e Obras Municipais, de 7 de Julho, último.

SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 25 de Março, último, que autorizou o corte da relva do Estádio Mário Duarte, cujos custos se cifraram no valor de duzentos e treze euros e noventa e nove cêntimos, com IVA incluído.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 10 de Dezembro, do ano findo, que autorizou o corte de uma árvore existente no parque infantil da valência do Pré-Escolar do referido Centro, em virtude de se encontrar partido e suspenso, bem como, a substituição da areia no espaço envolvente, cujos custos se cifraram no valor de cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE BOXES: - Presente um requerimento do GABINETE DE TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, a solicitar o empréstimo de 30

boxes para a realização do II Raid Equestre de Promoção, que ocorrerá no período compreendido entre os dias 3 e 6 de Outubro, próximo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com os fundamentos constantes da deliberação de 22 de Setembro de 2003, acerca de idêntico pedido, os quais se prendem com o estado de deterioração das referidas boxes, susceptíveis de se agravarem nas circunstâncias de carregamento e transporte.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 111/05 do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de mil euros a cada um dos seguintes Grupos Folclóricos: Associação de Cultura, Recreio e Desporto "As Lavadeiras de Sarrazola"; GREFA – Grupo Recreativo, Etnográfico e Folclórico de Aradas; Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia; Grupo Folclórico do Carregal; Rancho Folclórico das Alagoas; Rancho Folclórico da Nossa Senhora da Nazaré; Rancho Folclórico do Baixo Vouga; Rancho Folclórico do Rio Novo do Príncipe, de forma a fazerem face às despesas realizadas no ano de 2003 e 2004.

IDEM: - Face ao ofício enviado pela COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS PRECES, a solicitar apoio financeiro para a realização das festas acima identificadas, que terão lugar nos próximos dias 4, 5 e 6 de Setembro, no Lugar de Póvoa do Valado, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação do Gabinete da Presidência de 16 do corrente mês, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e oitenta euros, equivalente ao montante da "licença de ruído" e da "licença para a festa".

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a atribuição de um subsídio à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, no valor de mil euros, para comparticipar nas despesas inerentes à aquisição de 45 m³ de pó de pedra e respectivo transporte.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que, de acordo com a informação n.º 187/05 da Divisão de Vias e Conservação, afecta ao Departamento de Projectos, Gestão e Obras Municipais,

autorizou a atribuição de um subsídio ao GRUPO DESPORTIVO EIXENSE, no valor de dez mil euros, para implementação do Campo de Treinos n.º 3.

SERVICIOS DE JARDINAGEM: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 1 de Agosto, último, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião de 20 de Junho, último, porquanto os custos relativos à cedência de plantas, ao CLUBE DOS GALITOS, para as floreiras existentes no átrio da entrada do Clube, importaram um custo na quantia de cento e setenta e três euros e trinta e três cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Face ao pedido formulado pela ACAV - ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO "CALOUSTE GULBENKIAN", a solicitar a aplicação de herbicida nos empedrados, os quais se encontram com muitas relvas, bem como o corte de pequenas árvores que nasceram noutros empedrados, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e oito cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - De acordo com o pedido formulado pelo SEMINÁRIO DE SANTA JOANA PRINCESA, a solicitar o corte de alguns galhos de árvores que apresentam risco de queda, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se cifram no valor de cento e noventa e cinco euros e oito cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Em conformidade com o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE EIXO, a solicitar o corte dos arbustos existentes no logradouro do prédio onde irá funcionar o Centro de Dia, uma vez que se encontram demasiado grandes e a cair para a via pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, cujos custos se cifram no valor de seiscentos e sessenta e seis euros e quatro cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Face à informação n.º 116/2005 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota que se tem verificado a queda de ramos saudáveis em cima de viaturas que se encontram estacionadas na Rua Sr. dos Aflitos e em parte do terreno (inferior), que serve de estacionamento, dado tratar-se de uma rua muito exposta a ventos, pelo que, propõe o condicionamento do estacionamento de viaturas no local,

bem como, que as árvores sejam intervencionadas no próximo Outono, de modo a baixar a copa das árvores, diminuindo desta forma, a área exposta aos ventos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 104/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Avenida Fernando Augusto de Oliveira, freguesia de Cacia, em virtude de se encontrar seca, e a não plantação de outra em substituição.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 103/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Avenida Fernando Augusto de Oliveira, freguesia de Cacia, a retirada do cepo, em virtude de se encontrar seca e plantação de outra em substituição.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 102/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Avenida Fernando Augusto de Oliveira, em Cacia, a retirada do cepo, em virtude de se encontrar seca, e ainda que a Divisão de Arquitectura e Paisagismo se pronuncie quanto à plantação de outra árvore em substituição.

IDEM: - Em face da informação n.º 109/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de duas árvores, existentes na Avenida Araújo e Silva, junto ao n.º 87, a retirada dos cepos, em virtude de se encontrarem secas e plantação de duas novas árvores.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 17 de Agosto, corrente, que autorizou o abate de uma árvore, existente no Largo Maia Magalhães, em virtude de se encontrar morta e a plantação de outra árvore, em substituição.

IDEM: - No seguimento do fax remetido pelo Serviço Municipal de Protecção Civil e face à informação n.º 77/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente no Largo de Manuel Mateus Ventura, em Cacia, em virtude de se encontrar com uma

inclinação muito acentuada e com podridões avançadas ao nível das pernas, bem como a não plantação de outra árvore em substituição.

ABATE DE ÁRVORES: - De acordo com a informação n.º 95/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua 10 de Junho, em Santa Joana, dado encontrar-se seca, bem como a não plantação de outra em substituição, devendo proceder-se ao fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Em conformidade com a informação n.º 96/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua 31 de Janeiro, em Santa Joana, dado encontrar-se seca, bem como a não plantação de outra em substituição, devendo proceder-se ao fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Em face da informação n.º 97/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua D. Afonso V, em Santa Joana, dado encontrar-se seca, bem como a não plantação de outra em substituição, devendo proceder-se ao fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - Face à informação n.º 83/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua Ernesto Paiva, freguesia da Glória, dado encontrar-se morta, bem como a não plantação de outra em substituição, procedendo-se, em resultado, ao fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 87/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente no Jardim da Baixa de Santo António, dado encontrar-se morta, bem como a plantação de outra em substituição, na proximidade.

ABATE DE ÁRVORES: - Em conformidade com a informação n.º 86/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, a Câmara deliberou, por

unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente no Jardim, frente aos S.M.A., na Forca Vouga, dado encontrar-se morta, bem como a plantação de outra em substituição, na proximidade.

IDEM: - Em face da informação n.º 84/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Avenida da Universidade, dado encontrar-se seca, bem como a não plantação de outra em substituição.

IDEM: - Face à informação n.º 94/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua de Espinho, junto ao Bloco n.º 4, dado encontrar-se seca, bem como a não plantação de outra em substituição, procedendo-se em resultado, ao fecho da respectiva caldeira.

IDEM: - De acordo com a informação n.º 105/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente na Rua da Escola EB 2,3, em Cacia, dado encontrar-se seca, bem como a plantação de outra em substituição.

IDEM: - Presente a informação n.º 66/05 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, a dar nota da apresentação de várias reclamações sobre a localização de diversas árvores relativamente aos semáforos da Rua Direita, em Aradas, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 98/05 da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder ao seu abate.

IDEM: - Face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar, de acordo com o pedido de vários moradores, o abate e substituição das árvores existentes na Rua D. Domingos da Apresentação Fernandes, dado que as raízes das mesmas já danificaram os lugares de estacionamento, passeios, e se encontram a prejudicar as paredes do prédio sito na zona do Carramona (Bloco C), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 423/05 da Divisão de

Arquitectura e Paisagismo, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, proceder ao corte dos ramos que estão mais próximos do prédio.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de plantas ornamentais à MOVEAVEIRO, destinadas aos gabinetes do seu edifício-sede, cujos custos se cifram no valor de trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 17 de Junho, último, que autorizou a cedência de 70 plantas diversas à ESCOLA BÁSICA 2,3 DE ARADAS, para ornamentação do espaço onde decorreu um Sarau Gímnico do Agrupamento, no passado dia 22 de Junho, cujos custos se cifraram no valor de duzentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 16 de Junho, último, que autorizou a cedência de 40 plantas diversas, à ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE EIXO, cujos custos se cifraram no valor de quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e seis cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 10 plantas, à CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, para ornamentação do Jardim do Rossio, aquando da realização da Campanha Europeia sobre Segurança Rodoviária, com custos no valor de sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 30 plantas diversas, à INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL "FLORINHAS DO VOUGA", para a realização da Festa de Encerramento do Ano Lectivo, que teve lugar no passado dia 15 de Julho, cujos custos se contabilizaram no valor de quinhentos e oitenta euros e oitenta cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 11 de Julho, último, que autorizou a cedência de 36 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para ornamentação do seu auditório, aquando da realização de um concerto de música, organizado pela Escola de Música da Tuna de Santa Joana, no passado dia 17 de Julho, cujos custos se cifraram no valor de quatrocentos e treze euros e oitenta e dois cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 11 de Junho, último, que autorizou a cedência de 50 vasos com cedros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do espaço exterior na Urbanização da Igreja de Santa Joana, no âmbito da realização das Festas de Verão, durante o período de 18 de Junho a 17 de Julho, últimos, cujos custos se cifraram no valor de cinco mil quinhentos e cinco euros e cinquenta cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 18 de Março, último, que autorizou a cedência definitiva de 26 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para os Jardins de Infância e Escolas da Freguesia de Esgueira, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Árvore, cujos custos se cifraram no valor de quatrocentos euros e trinta e quatro cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 21 de Junho, último, que autorizou a cedência de 15 plantas, à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE, para decoração da Casa Municipal da Cultura, onde foi realizada uma “Exposição de Pintura da Família Vascov de Nacionalidade Ucrâniana”, cujos custos se cifraram no valor de mil quatrocentos e dezoito euros e doze cêntimos, com IVA incluído.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, de 25 de Maio, último, que autorizou a cedência de 62 plantas diversas, à JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS, para decoração interior e exterior do Centro Cívico, onde teve lugar uma Feira de Actividades Económicas, no período de

9 a 12 de Junho, últimos, cujos custos se cifraram no valor de mil trezentos e oitenta euros e quarenta cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 30 plantas diversas, à ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA, para ornamentação do espaço onde decorreu a Festa de Encerramento do Ano Lectivo, cujos custos foram no valor de cento e quarenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de cedência de uma barraca, para guardar o fogo que será lançado durante os Festejos em Honra de N.ª Sr.ª das Febres, nos dias 8, 10, 11 e 12 de Setembro, próximo, apresentado pela respectiva COMISSÃO DE FESTAS, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 14 de Julho, último, que indica indisponibilidade do sector de apoio a festividades.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um coreto, à JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, para instalação na Praça Marquês de Pombal, com vista à realização da Festa das Cebolas, que aquela Autarquia organizará em conjunto com a Sociedade Recreio Artístico, no próximo dia 17 de Setembro, com custos no valor de cento e cinquenta euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, a solicitar a cedência de uma barraca, pelo período de um ano, para apoio à actividade de angariação de fundos para a Festa das Merendas/2006, que decorrerá no Parque da Pateira, no Carregal, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 12 de Agosto, corrente, autorizar apenas pelo período compreendido entre 19 de Agosto a 31 de Outubro, próximos, cujos custos são no valor de quatro mil trezentos e oitenta euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 40 litros de tinta plástica branca, à JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, para a execução de obras de beneficiação nas instalações da antiga sede da Junta de Freguesia, cujos custos se cifram no valor de setenta e quatro euros, acrescido de IVA.

h.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Em face do pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, a solicitar a prorrogação do prazo da cedência de uma barraca, instalada na Praça do Adro da Igreja de S. Paio, até Julho de 2006, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Departamento de Serviços Urbanos, de 18 de Julho, último, deferir a pretensão pelo período de três meses.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a recolha do lixo de valetas na freguesia de Eirol, cujos custos se cifraram no valor de cento e seis euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 3 lava-louças, a disponibilização de pontos de luz (trifásica) e a ligação de água e esgoto, à Empresa AVEIRO-EXPO, E.M., para a realização do 1.º Festival da Cerveja e do Marisco, cujos custos se cifraram no valor de quatrocentos e noventa e sete euros e oitenta e um cêntimos, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de um coreto, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, no passado dia 16 de Julho, cujos custos se cifraram no valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 100 cadeiras, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para serem colocadas no Centro Cultural de Esgueira, com vista à realização de dois eventos enquadrados nas Esgueiriadas, que decorreram nos passados dias 11 e 12 de Junho, cujos custos se cifraram no valor de quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA.

IDEM: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 33 verguinhas de ferro, à JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, para a construção de um pequeno muro no Largo

da Sr.^a da Memória, no Paço, cujos custos se cifraram no valor de dezassete euros e oitenta e dois cêntimos, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 442/58 - Face ao pedido de vistoria não especificada requerido por CARLOS ALBERTO FERNANDES COSTA ao prédio sito na Rua Direita n.º 244 e 246, freguesia de S. Bernardo, pertencente a José Cândido de Melo F. Cruz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o arrendatário a proceder à execução imediata das obras de conservação nos termos previstos nos art.º 16º do RAU e art.º 1036º do Código Civil, bem como aprovar o orçamento do custo das obras apresentado pelo arrendatário, ao abrigo do n.º 5 do artigo 16º do RAU, no valor de 1.100,00€, IVA não incluído, devendo ser comunicado ao senhorio por escrito o valor do orçamento.

- N.º 213/04 de LAGEPLANA CONSTRUÇÕES, LDA., a solicitar a aprovação do emparcelamento no terreno sito na Rua Comandante Rocha e Cunha n.º 92 a 100, Freguesia de Vera Cruz. Face à informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 31 de Maio, último, segundo a qual a solução urbanística reúne as condições necessárias para dar início ao processo de discussão pública, conforme previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e nos termos do disposto no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a já citada informação técnica e nos termos do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, conforme previsto no n.º 4 do art.º 12 e face à ausência de cedência prevista na Portaria 1136/01, de uma área de 733,8m², que a Câmara Municipal deverá ser compensada em numerário ou em espécie pelo não cumprimento dos parâmetros estabelecidos no art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua redacção actual relativo às áreas previstas para espaços verdes e equipamentos.

- N.º 11/05 de FERNANDO DA CONCEIÇÃO, a solicitar aprovação do loteamento/emparcelamento do terreno sito na Estrada de S. Bernardo, Freguesia de S.

Bernardo. Considerando a informação da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, segundo a qual a solução urbanística reúne as condições necessárias para dar início ao processo de discussão pública, conforme previsto no n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e nos termos do disposto no art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a já citada informação técnica e nos termos do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro, conforme previsto no n.º 4 do art.º 12 e face à ausência de cedência prevista na Portaria 1136/01, de uma área de 613,3m² correspondendo a vinte e três mil trezentos e cinco euros e quarenta cêntimos, que a Câmara Municipal deverá ser compensada em numerário ou em espécie pelo não cumprimento dos parâmetros estabelecidos no art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua redacção actual relativo às áreas previstas para espaços verdes e equipamentos.

- N.º 703/91 de FUNDAÇÃO CESDA - CENTRO SOCIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar a isenção de taxas municipais no domínio das operações urbanísticas para a realização das obras para adaptação de um edifício de habitação e comércio para infantário, sito na Rua dos Queimados, n.º 50-52, Freguesia de Esgueira. Considerando a informação n.º 84/05 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o art.º 33.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Autorizações Urbanísticas, reconhecer o especial interesse público da construção do empreendimento acima referido e, por conseguinte, aprovar a redução do pagamento das respectivas taxas.

- N.º 632/83 de FUNDAÇÃO CESDA - CENTRO SOCIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar a isenção de taxas municipais no domínio das operações urbanísticas para a realização das obra de alterações no Lar de 3ª Idade, sito na Rua dos Queimados, n.º 36, freguesia de Esgueira. Considerando a informação n.º 84/05 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, afecta ao Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o art.º 33.º do Regulamento de Taxas e Licenças e Autorizações Urbanísticas, reconhecer o especial


interesse público da construção do empreendimento acima referido e, por conseguinte, aprovar a redução do pagamento das respectivas taxas.

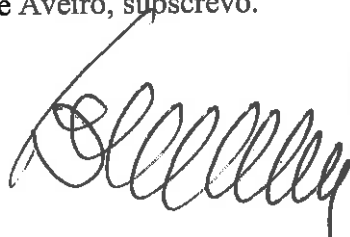


- N.º 144/75 de CENTRO COMUNITÁRIO DA PARÓQUIA DE S. PEDRO DE ARADAS, a solicitar que a ampliação da Creche sita no Largo Acácio Rosa, freguesia de Verdemilho, seja reconhecida como de especial interesse público, no âmbito do artigo 33º do Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro. Considerando a informação da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, de 25 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, considerar o empreendimento em questão de especial interesse público e, por conseguinte, aprovar a redução do pagamento das respectivas taxas.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 16.10 horas.

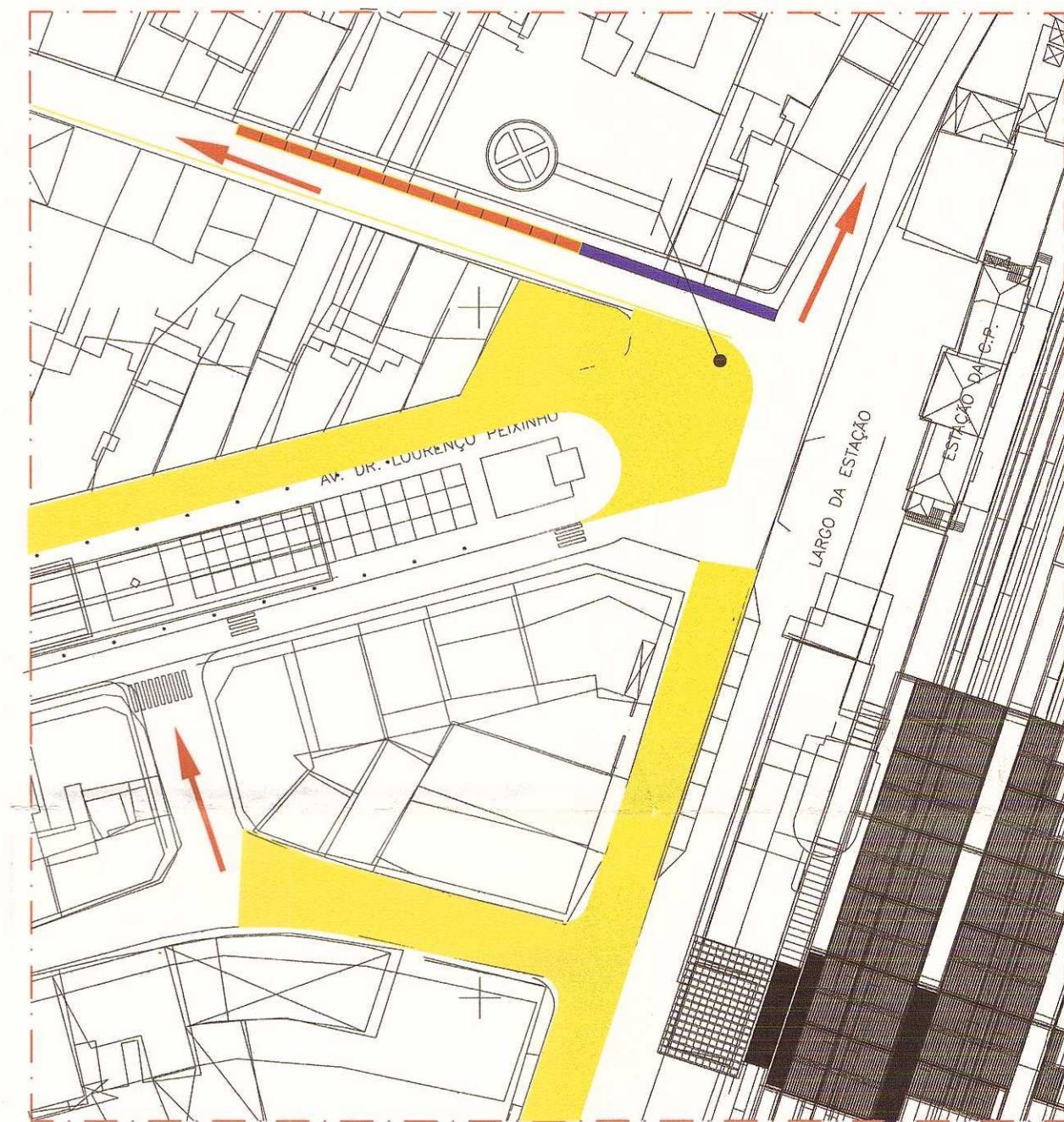
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Maria João Fernandes Moreto, Chefe da Divisão de Organização e Administração, do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.











Com. H.V.

Fase 1 (de 1 a 10 de setembro)

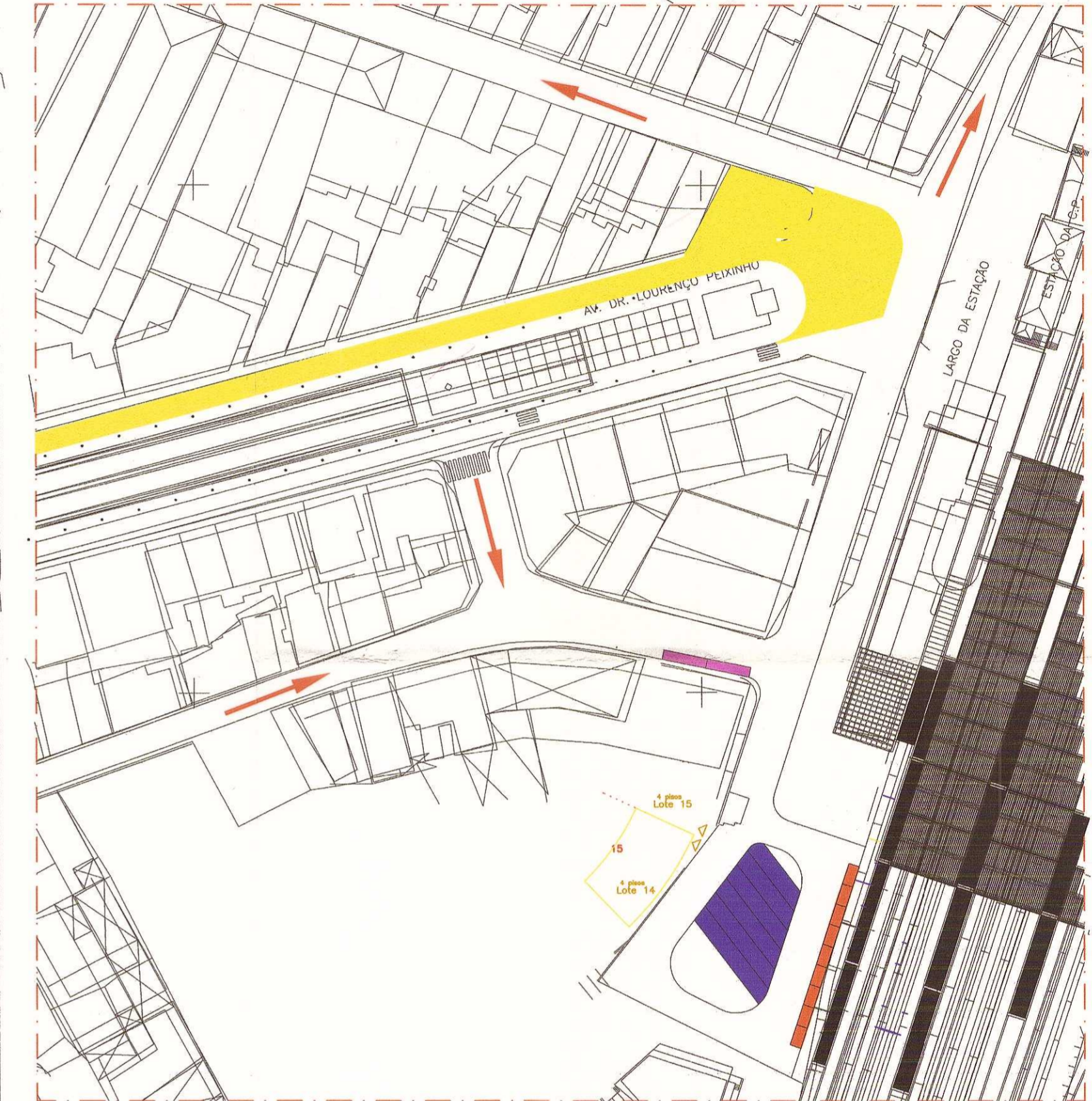


-  Transportes publicos
-  Taxis
-  trânsito interrompido
-  proibição estacionamento

Arranjos exteriores da zona envolvente à nova estação (sentidos de transito)

		Câmara Municipal de Aveiro		
projecto arranjos da zona envolvente à nova estação (cp)		desenho planta (sentidos de transito)		
escala	data 300805	desenhou ant.parente	responsavel eng. nelson	1

Fase 2 (de 10 a 30 de setembro)

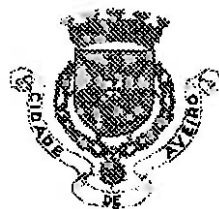


-  Transportes públicos
-  Taxis
-  trânsito interrompido
-  paragens da Move Aveiro



Arranjos exteriores da zona envolvente à nova estação (sentidos de transito)

		Câmara Municipal de Aveiro		
projecto arranjos da zona envolvente à nova estação (cp)		desenho planta - sentidos de transito e lugares de taxis e transportes públicos		2
escala	data 300805	desenhou ant.parente	responsável eng. nelson	



P. del
7

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA

Primeiro outorgante: MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designado por MA ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representado pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11.01 e alínea e) e n) do art. 13º, ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de 29 de Agosto de 2005.

Segundo outorgante: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, pessoa colectiva n.º 502 081 082, com sede em Aveiro, adiante abreviadamente designado por APEF ou por Segundo Outorgante, representada na pessoa de Pedro Fernando Ferreira Lagarto, na qualidade de Presidente, e de Rui Manuel Rodrigues Diniz, na qualidade de Vice-Presidente, com poderes para o acto.

Cláusula 1ª

Objectivo

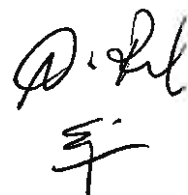
Constitui objectivo do presente Protocolo a regulação dos termos e condições da colaboração entre os ora Outorgantes, nomeadamente através da cedência de um espaço necessário à prossecução da actividade estatutária da APEF.

Cláusula 2ª

Objecto

O espaço referido na Cláusula anterior é constituído por uma sala, sita no edifício dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Aveiro, no corredor

de acesso ao Estádio Mário Duarte, conforme identificação no desenho anexo, parte integrante do presente protocolo.



Cláusula 3ª
Limites de Utilização

A APEF compromete-se a afectar o espaço cedido à prossecução das suas actividades estatutárias.

Cláusula 4ª
Obrigações do Primeiro Outorgante

Constituem obrigações do MA:

- a) Ceder gratuitamente a utilização do espaço atrás referido nos termos definidos no presente protocolo;
- b) Proceder ao pagamento da electricidade consumida pela utilização do espaço pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 5ª
Obrigações do Segundo Outorgante

Constituem obrigações da APEF:

- a) entregar à Câmara Municipal de Aveiro até ao dia 15 de Abril de cada ano um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior;
- b) garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- c) zelar e utilizar prudentemente o espaço cedido, mantendo-o e restituindo-o em bom estado de conservação, responsabilizando-se pelos danos que ali ocorrerem durante o tempo da cedência dos mesmos e que sejam imputáveis a ela ou aos seus utilizadores, devendo promover imediatamente a sua reparação;
- d) celebrar um contrato de seguro sobre o mesmo, não se responsabilizando o Primeiro Outorgante por eventuais danos que aconteçam no e ao espaço;
- e) proceder à divulgação das actividades da Câmara Municipal de Aveiro que possuam conexão com a suas actividades e prestar toda a colaboração, sempre que solicitada, relativamente a eventos ou iniciativas por ela promovidos ou participados;

Cláusula 6ª

Obras

A realização de quaisquer obras necessárias à conservação do edificado supra mencionado ficam a cargo do Segundo Outorgante, após prévia comunicação das mesmas ao Primeiro Outorgante.

Cláusula 7ª

Fiscalização

Ao Primeiro Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo tempo e quando tal considere necessário, o normal cumprimento do presente Protocolo, devendo o Segundo Outorgante prestar-lhe toda a colaboração que se revele necessária.

Cláusula 8ª

Rescisão contratual

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos Outorgantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o MA poderá sempre rescindir o presente protocolo por motivos de interesse público, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer tipo de indemnização

3. A rescisão prevista nos números anteriores será comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção e com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 9ª

Renovação sucessiva

1. O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das partes, até um máximo de cinco anos.

2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de sessenta dias.

Cláusula 10ª

Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo o MA condicionar tal alteração à consequente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula 11ª
Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, importando a cessação de quaisquer protocolos actualmente em vigor, sobre o mesmo objecto.



Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro, 30 de Novembro de 2005

Pelo Primeiro Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


Dr. Élio Manuel Delgado da Maia

Pelo Segundo Outorgante,
O Presidente da Associação de Profissionais de Educação Física,

Pedro Manuel Ferreira Lagarto

O Vice Presidente da Associação de Profissionais de Educação Física,

Rui Manuel Rodrigues Diniz



Reunião de
29 / 08 / 05

- Aprovado

3

Câmara Municipal de Aveiro

CONTRATO DE COMODATO

PRIMEIRA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Comodante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, sita no Cais da Fonte Nova, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso da competência que lhe é atribuída nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara datada de ___ de _____ de 2005.

SEGUNDA OUTORGANTE: Junta de Freguesia de Oliveirinha, adiante designada por Comodatária, pessoa colectiva de direito público n.º _____, sita na Rotunda 2 de Maio, n.º 1, Oliveirinha, representada pelo seu Presidente, o Sr. Armando Manuel Dinis Vieira.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Contrato de Comodato, livremente e de boa fé, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Primeira Outorgante é dona e legítima proprietária de um quadro intitulado "Retrato de Francisco Castro Matoso", da autoria de António Cândido da Cunha, constante da Ficha de Inventário que se anexa.

Cláusula Segunda

Na qualidade de proprietária, a C.M.A., autoriza a Segunda Outorgante a usar e expor o quadro, objecto do presente Contrato, a título gratuito.

Cláusula Terceira

O quadro ora a ceder, pela Primeira Outorgante, à Junta de Freguesia de Oliveirinha, destina-se a ser utilizado na decoração das respectivas instalações.

Cláusula Quarta

1. A Primeira Outorgante obriga-se a assegurar a conservação e restauro do quadro mencionado, quando necessário;
2. A C.M.A. obriga-se ainda a efectuar o transporte do quadro.

Cláusula Quinta

A Segunda Outorgante obriga-se a:

1. Guardar e manter, em bom estado de conservação, o referido quadro;
2. Facultá-lo à Comodante, sempre que o solicitar, para exame do mesmo;
3. Não dar ao quadro uso diferente do estipulado na Cláusula Terceira;
4. Não fazer do quadro uma utilização imprudente, nem consentir que terceiros o façam;
5. Tolerar quaisquer benfeitorias que a Comodante queira fazer no quadro;
6. Avisar, de imediato, a Comodante, sempre que tiver conhecimento de vícios ou saiba que o ameaça algum perigo ou que terceiro se arroga direitos em relação a ele, desde que o facto seja ignorado pela Comodante;
7. Restituir o quadro findo o contrato ou quando a Comodante o solicitar.

Cláusula Sexta

A Segunda Outorgante, obriga-se, através de contrato de seguro, a transferir a responsabilidade, pelos danos que, eventualmente, venham a ocorrer no referido quadro, tendo em conta que:

- O quadro foi avaliado em 20.000€.

Cláusula Sétima

1. O presente Contrato poderá ser objecto de resolução, por justa causa, nos termos gerais.
2. No termo do Contrato, a Segunda Outorgante disporá do prazo de um mês para efectuar a entrega do quadro.

Cláusula Oitava

Toda e qualquer alteração ao presente Contrato carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Nona

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura.

Cláusula Décima

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Contrato, aplicar-se-ão as disposições legais constantes do artigo 1129.º e ss. do Código Civil.

Cláusula Décima Primeira

1. O presente Contrato tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por igual período, salvo se for resolvido por qualquer das partes, nos termos explanados na Cláusula Sétima.
2. A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

Este Contrato, composto por 4 páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por ambas, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, Paços do Concelho, __ de _____ de 2005.

Pela Primeira Outorgante:

(O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro)

(Dr. Alberto Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante:
(O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha)

(Armando Manuel Dinis Vieira)

Ficha de Inventário do Património Cultural Móvel

1. Instituição / Proprietário

2. Categoria

3. Denominação / Título

4. N° de Inventário

5. N° Inventários anteriores

6. Código de barras

7. Valor



Imagem do objecto

8. Descrição

9. Elemento de conjunto

Localização

Denominação

N° de inventário

10. Incorporação

Data de incorporação

Descrição

11. Localização

12. Dimensões

Largura (cm): Altura (cm): Profundidade (cm):

Espessura (cm): Diâmetro(cm): Comprimento (cm):

Outras dimensões (cm): Peso (gr): Capacidade :

13. Autor

Nome

Assinatura Descrição da assinatura

Escola \ estilo

Oficina

Centro de fabrico

Ficha de inventário do Património Cultural Móvel

14. Marcas

Identificação da marca

Descrição \ Localização da marca

15. Datação da peça

Época

Século

XIX

Ano

1906

16. Função Inicial \ Alteração

Matéria

Óleo

Suporte

Tela

Técnica

17. Estado de conservação

Razoável

Descrição :

Enegrecimento e falta de leitura do conjunto, por deposição de sujidades orgânicas.
 Destacamento da policromia.
 Perda de função da camada de protecção final.

Data :

05-04-2004

Preenchido por :

Patricia Sarrico

18. Registo Fotográfico:

Tipo :

Formato digital

Nº de inventário:

1451/05

Localização

Divisão de Museus e Património Histórico

Denominação

Numérica

Autor

P.S.

19. Exposições

Título \ Local

Data

Observações:

A moldura em talha é de um trabalhado de uma riqueza invulgar, que valoriza sobremaneira o elemento pictórico.

20. Bibliografia Consultada :

PAMPLONA, Fernando, *Dicionário de Pintores e Escultores Portugueses que trabalharam em Portugal*, II Volume, Civilização Editora, Lisboa, 1997.

contro de Jovens Escultores, em Verona; Simpósio Internacional de Escultura em Pedra, Évora, 1981; «Arús», Porto, 1982. Prémios: Revelação de Escultura, em Vila Nova de Cerveira, 1980.

REFERÊNCIAS CRÍTICAS: Distinguido por Rui Mário Gonçalves em «Colóquio-Artes», 1983.

CUNHA (ANDRÉ DA) — PINTOR DE ORNATOS DO SÉCULO XVIII, que trabalhou na obra de pintura e douradura da Sala das Talhas do Palácio de Queluz, concluída cerca de 1760.

BIBLIOGRAFIA: A. Caldeira Pires — «História do Palácio Nacional de Queluz».

CUNHA (CÂNDIDA) (CÂNDIDA AMÉLIA DE JESUS CUNHA) — PINTORA NATURALISTA, nascida em Évora em 1927. Exp. ind.: 39 até 1985, a última das quais na Sala José Franco, Sobreira de Mafra (Notícia em «Diário de Notícias», 1-9-1985).

CUNHA (CÂNDIDO DA) ou ANTÓNIO CÂNDIDO DA CUNHA — PINTOR NOTÁVEL (1866-1926), natural de Barcelos, discípulo de João Correia, Jean-Paul Laurens e Benjamin Constant. Aluno laureado da Academia Portuense de Belas-Artes, foi subsidiado por El-Rei D. Carlos, que lhe obteve uma pensão do Ministério das Obras Públicas, graças à qual pôde completar a sua educação artística em Paris. No «Salon» de 1898, foi premiado o seu quadro «O sagrado viático», trecho luarento que se perdeu no naufrágio da nau «Santo André» e de que existe um belo esboço no Museu Nacional Soares dos Reis. Esta obra, elogiada pela crítica parisiense, deu-lhe logo nomeada. Cândido da Cunha distinguiu-se sobretudo como pintor elegíaco, enamorado das paisagens crepusculares, plenas da melancolia das sombras envolventes ou da tragédia do sol agonizante. Estas cenas majestosas de ocaso e bem assim os nocturnos manchados de luar são transbordantes de lirismo em suas tintas doiradas ou argêntas. Pode considerar-se, em muitos aspectos, um pintor ultra-romântico. Representou de preferência trechos paisagísticos de Águeda, Barca do Lago e arredores de Barcelos. Está representado no Palácio Ducal de Vila Viçosa pela composição «Agar e Ismael no deserto», que ofereceu a El-Rei D. Carlos em tributo de gratidão; também existem trabalhos seus na Casa-Museu dos Patudos, perto de Almeirim, e em muitas colecções particulares do Porto. No Museu Nacional Soares dos Reis, há o seu retrato por J. A. Ribeiro.

OUTRAS OBRAS EM: Museu Nacional Soares dos Reis, Clube Portuense («Poente»), Col. Dr. Couto Soares («Pôr do sol na Pateira de Fermentelos»), um estudo de figura, várias paisagens).

C. da Cunha

BIBLIOGRAFIA: João Augusto Ribeiro — artigo *in* «Ilustração Moderna»; Porto, 1926-1932; Carlos Ramos — artigo *in* «Ilustração Moderna», Porto, 1926-1932; Joaquim Lopes — artigo *in* «Museu», vol. III, n.º 7; «Guia de Portugal»; Fernando de Pamplona — «Um Século de Pintura e Escultura em Portugal»; «Retratos de Artistas no Museu Nacional Soares dos Reis».

CUNHA (EUSÉBIO DA) — PINTOR SEISCENTISTA.

BIBLIOGRAFIA: «Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga», vol. II, n.º 6, 1942.

CUNHA (FÉLIX ADAÚTO DA) — ESCULTOR E ENTALHADOR DO SÉCULO XVIII. Trabalhou no Convento da Madre de Deus (Xabregas) executando as obras de talha da sacristia (1746-1750) e as credências, assim como o belo púlpito terminado em 1759. Virgílio Correia diz que também foi escultor e que há notícias da sua actividade em 1725 e 1741. Diogo de Macedo, não sabemos com que fundamento, situa-o no século XIX, a cujos alvares talvez tenha chegado, já bastante velho, porventura octogenário.

BIBLIOGRAFIA: Luís Xavier da Costa — «A Escultura Portuguesa em madeira no Século XVIII»; Virgílio Correia — «Entalhadores de Lisboa» — *in* «Águia», 2.ª série, vol. XIV; Diogo de Macedo — «A Escultura Portuguesa nos séculos XVII e XVIII».

CUNHA (GABRIEL FERREIRA DA) — PINTOR E DOURADOR DO SÉCULO XVIII. Dourou e pintou, em 1737, a caixa do órgão da Capela de S. Miguel, da Universidade de Coimbra.

BIBLIOGRAFIA: Virgílio Correia e Nogueira Gonçalves — «Inventário Artístico de Portugal» (Cidade de Coimbra).

CUNHA (JERÓNIMO) — PINTOR DECORADOR DO SÉCULO XVIII. Na Igreja da Misericórdia, em Fornos de Algodres, há trinta e seis painéis

57

h

Primeira Adenda ao Contrato para
"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE
VÁRIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AVEIRO" -----

----- No dia quinze de Dezembro de dois mil e cinco, nesta Cidade de Aveiro Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Maria José Ferreira Bichão, Técnica Profissional, 1ª Classe, servindo de Oficial Público, conforme despacho de vinte e dois de Abril de dois mil e dois, compareceram como outorgantes: -----

----- Primeiro – Élio Manuel Delgado Maia, casado, natural da Freguesia de S. Bernardo, do Concelho de Aveiro, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), nº. 1, do Artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, como tal, outorgando em nome do Município de Aveiro, pessoa colectiva identificada pelo número 505 931 192, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de vinte e nove de Agosto de dois mil e cinco, e aprovação da minuta da Adenda contratual mediante a mesma deliberação. -----

----- Segundo – Rui Alberto Pacheco Cravina, casado, natural da freguesia de Mafra, concelho de Mafra, e residente na Rua José de Almeida, nº 2 - Mafra, freguesia e concelho de Mafra, portador do Bilhete de Identidade número 170785, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa em onze de Maio de mil novecentos e noventa e nove, que outorga na qualidade de Administrador da Sociedade Anónima denominada "2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.", pessoa colectiva identificada pelo número 502 332 905, com sede na Rua Alto do Moutinho, nº 1, freguesia de Malveira, concelho de Mafra, com o capital social de 500.000,00 € e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o número 1648/951003, com poderes para o acto que lhe são conferidos pelo teor da

fotocópia da certidão de matrícula da sociedade, emitida pela referida Conservatória em 20/09/2005. -----

----- Reconheço a identidade da primeira outorgante, na qualidade em que outorga, por ser do meu conhecimento pessoal, e verifiquei a identidade do segundo outorgante pela exibição do Bilhete de Identidade já descrito.-----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

1. Que a Câmara Municipal de Aveiro, por contrato outorgado a treze de Junho de 2003 com a representada do Segundo Outorgante, adjudicou a prestação de serviços de vigilância e segurança de várias instalações da Câmara Municipal de Aveiro, a saber: -----

----- a) **Departamento de Serviços Urbanos**, sito em Taboeira, das 17h 30m às 07h 30m de todos os dias úteis e 24 horas/dia aos sábados, domingos feriados e tolerâncias de ponto determinadas pelo Governo ou pela Câmara Municipal de Aveiro, pela importância mensal de 3.887,00 €; -----

----- b) **Mercado de Santiago**, sito em Santiago – Aveiro, das 17h 30m às 07h 30m de todos os dias úteis e 24 horas/dia aos sábados, domingos feriados e tolerâncias de ponto determinadas pelo Governo ou pela Câmara Municipal de Aveiro, pela importância mensal de 3.887,00 €; -----

----- c) **Centro Cultural de Congressos**, sito na Forca-Vouga – Aveiro, das 08.00h às 02.00h, durante todos os dias do ano; pela importância mensal de 3.817,00 €; -----

----- d) **Edifício dos Paços do Concelho**, sito na Praça da República - Aveiro, das 8.00h às 21.00h de 2ª a 6ª feira, pela importância mensal de 1.934,14 €; -----

----- e) **Edifício Rosa (Antigas Finanças)**, sito na Praça da República – Aveiro, das 8.00h às 21.00h de 2ª feira a sábado, pela importância mensal de 2.290,14 €.-----

2. Que atendendo a que o serviço/fornecimento necessários à vigilância electrónica no Edifício dos Paços do Concelho e o Edifício Rosa (Antigas Finanças) nunca chegou a ser implementado, e considerando ainda que por força da mudança de serviços municipais para o Centro Cultural e de Congressos e da criação da empresa

27

du

municipal AveiroExpo, se torna necessário reajustar a prestação de serviços em causa e corresponde facturação, de acordo com o deliberado na referida reunião ordinária de vinte e nove de Agosto último, decidiu-se assim celebrar a presente e Primeira Adenda ao contrato outorgado a treze de Junho de dois mil e três, para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE VÁRIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO", nas seguintes condições: -----

----- PRIMEIRA: É retirada do contrato inicial a prestação de serviços relativa ao Edifício Rosa (Antigas Finanças), referida na alínea e) da Cláusula Primeira do mesmo, deixando assim de ser exigida a atinente prestação à representada do Segundo Outorgante e a correspondente importância mensal de € 2.290,14 (entretanto actualizada em função das revisões de preços apresentadas e aceites) à representada da Primeira Outorgante.-----

----- SEGUNDA: A prestação de serviços relativa ao Edifício denominado por "Centro Cultural e de Congressos", referida na alínea c) da Cláusula Primeira do contrato inicial, é alterada nos seguintes termos - um vigilante das 08.30h às 19.00h, durante todos os dias do ano, na porta principal, pela importância mensal de € 2.299,00, e um vigilante das 08.00h às 21.00h de segunda a sábado, na porta lateral, pela importância de € 2.188,86, perfazendo o total mensal de €4.487,86 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros, e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos reportados a 11 de Julho de 2005.-----

----- TERCEIRA: Deixa de fazer parte do contrato a implementação do serviço de vigilância electrónica no Edifício dos Paços do Concelho, constante da proposta da adjudicatária, ora representada do Segundo Outorgante, a folhas 3/5 da alínea c) do ponto 2. do artº 8º do programa de concurso, sendo assim também subtraído o respectivo valor anual de € 2.281,68 (dois mil duzentos e oitenta e um euros, e sessenta e oito cêntimos) à importância da adjudicação anual global referida na Cláusula Primeira do contrato inicial.-----

----- QUARTA: Por força do que ficou estatuído nas cláusulas antecedentes da presente Adenda, o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança celebrado aos treze de Junho de dois mil e três com a representada do Segundo Outorgante, passa a ter a importância global anual correspondente à totalidade da vigilância/segurança estática, no valor de €168.070,32 (cento e sessenta e oito mil setenta euros e trinta e dois cêntimos), sem prejuízo da sua actualização advinda das revisões de preços anualmente apresentadas pela representada da Segunda Outorgante e aceites pela representada da Primeira Outorgante, com exclusão do montante referido na Cláusula Segunda desta Adenda relativamente ao ano de 2005.

----- QUINTA – Em tudo o que for omissis fica esta Adenda sujeita às condições estipuladas no Contrato inicial, e às disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

----- QUARTA – Em todas as questões emergentes da presente Adenda bem como do contrato inicial, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu renunciando o segundo outorgante, em nome da sua representada, ao foro de qualquer outra Comarca. -----

----- E pelos outorgantes foi dito que aceitam o presente contrato nos termos e condições exaradas. -----

----- E pelo segundo outorgante foi dito: - Que a “2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.” tomou conhecimento de todas as condições e cláusulas enunciadas na presente Adenda contratual, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

----- O segundo outorgante, “2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.” apresentou os seguintes documentos: -----

----- a) Declaração identificativa da sociedade e respectivo registo comercial; -----

----- b) Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social emitida aos 15/06/2005; -----

----- c) Certidão da Repartição de Finanças do Concelho de Mafra emitida aos 24/06/2005. -----

.....x.....


----- d) Cópia da declaração mod. 22, comprovativo da entrega da declaração de rendimentos - IRC, respeitante ao ano 2004. -----

----- Este instrumento foi lido em voz alta e na presença simultânea dos outorgantes e explicado o seu conteúdo e efeitos. -----

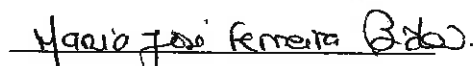
O PRIMEIRO OUTORGANTE


(Dr. Élio Manuel Delgado Maia)

O SEGUNDO OUTORGANTE


(Rui Alberto Pacheco Crávina)

O OFICIAL PÚBLICO,


(Maria José Ferreira Bichão)

Isento o imposto de selo nos termos do nº 2, do artigo 1º, do Código do Imposto do Selo (Lei 150/99, de 11 de setembro).